



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**

**RETIFICAÇÃO**

O Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais torna pública a **retificação dos subitens 2.5.2 e 2.6.2** do Edital de abertura do processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Federal, com lotação em Brasília/DF.

**Onde se lê:**

- 2.5.2 Remuneração mensal: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).  
2.6.2 Remuneração mensal: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

**leia-se:**

- 2.5.2 Remuneração mensal: R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais).  
2.6.2 Remuneração mensal: R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais).